PORTARIA N.º 53, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Concede licença para acompanhamento para realização de perícia médica a servidora da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais e amparado na faculdade da Lei Complementar 2/2002, de 31 de dezembro de 2002, considerando declaração expedida pela senhora Andrea Bauer de Freitas, Gerente da APS-Agência da Previdência Social, em 27 de junho de 2019,

RESOLVE:

Artigo único. Considerar a servidora VÂNIA DANIELA KIEFER, matrícula 022, cargo de Chefe de Seção, licenciada para acompanhar Arnaldo Joel da Costa em perícia médica, na Agência da Previdência Social em Cachoeira do Sul, no dia 27 de junho de 2019.

Ver. Alberí Cleofas Cardoso